



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1222, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Institui o Programa UFJF
Inteligente

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Doutor **Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir o Programa UFJF Inteligente.

Art. 2º - o Programa terá como objetivo o desenvolvimento de soluções inteligentes para problemas e oportunidades, específicos de cada unidade da UFJF e comuns a toda a Instituição, através do uso de Tecnologias de Informação e Comunicação e de múltiplas habilidades dos diversos atores da Instituição, para melhorar a qualidade de vida, o bem estar e a eficiência na prestação de serviços e na governança organizacional, assegurando o atendimento às necessidades das pessoas e respeitando os aspectos sociais e culturais da Universidade.

Parágrafo Único - O Programa UFJF Inteligente será conduzido por um Comitê Gestor, vinculado à Diretoria de Inovação da UFJF.

Art. 3º - O Comitê Gestor será composto pelos seguintes membros, sendo presidido pelo primeiro:

- I. Francisco Henrique Cerdeira Ferreira – SIAPE 1828812
- II. Clecius Campos Corrêa – CPF 057.245.956-48




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR

- III. Edelberto Franco Silva – SIAPE 2373345
- IV. Eduardo Chinelate Costa – SIAPE 2279379
- V. Eduardo Pagani Julio – SIAPE 2686001
- VI. Márcio de Oliveira Resende Souza – SIAPE 1147473
- VII. Rafael Vitor Gonçalves de Aquino – SIAPE 2725047
- VIII. Ricardo Rodrigues de Assis - CPF 061.114.796-36
- IX. Sebastião Jorge Nascimento Chagas – SIAPE 1457514
- X. Wallace Nascimento Paraizo – SIAPE 2188985

Art. 4º - A Comissão conduzirá suas atividades no período de agosto de 2018 a dezembro de 2019.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 06 de agosto de 2018.


Marcus Vinicius David
Reitor